



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 926/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

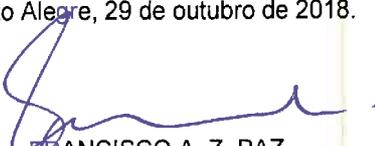
Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato 448/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e MED EQUIPA LTDA. EPP - MED EQUIPA, para atender pacientes com kits de aparelho para apoio de tosse mecânica assistida e descartáveis, em que é beneficiário o Serviço de Oxigenoterapia do Departamento de Coordenação dos Hospitais Estaduais - DCHE, conforme processo nº. 17/2000-0196699-0:

Adalberto Antonio Pernambuco Nogueira Junior, ID nº 2512661
Fiscal Administrativo do Contrato.

Daniel Netto Azambuja, ID nº 1430718
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2018.



FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo: 2018000172435

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Maria Angelita Scheis
Id.Func./Vínculo: 2533421/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 09/08/2018, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Médio São Geraldo, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2018000172436

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Rosa Rejane Casalini Heldt Bandeira
Id.Func./Vínculo: 1789406/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 22/10/2018, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Giovana Margarita, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

SECRETARIA DA SAÚDE

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2018000172437

CONT. nº 448/2018, PROCESSO: nº 17/2000-0196699-0, celebrado em 01-11-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a MED EQUIPALTDA - MED EQUIPA. OBJETO: Contratação de serviços para atender 20 (vinte) pacientes no Estado do Rio Grande do Sul, com kits de APARELHO PARA APOIO DE TOSSE MECÂNICA ASSISTIDA E DESCARTÁVEIS, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, reposição de peças, acessórios e descartáveis, e que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II do Edital – Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento, com vistas a atender ao Serviço de Oxigenoterapia do Departamento de Coordenação dos Hospitais Estaduais - DCHE. PREÇO: O preço global referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6182.0002 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / Empenho: 18004929297 / Data do Empenho: 25/10/2018.

Pela Portaria/SES nº 926/2018, ficam nomeados Como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores: Adalberto Antonio Pernambuco Nogueira Junior, ID nº 2512661 e Daniel Netto Azambuja, ID nº 1430718.